

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Tribunal de Justiça Departamento de Finanças e Contabilidade Divisão de Contabilidade

PROCEDIMENTO PARA APROPRIAÇÃO DE VALORES REFERENTE A RENDIMENTOS DE PRECATÓRIOS

Para contabilização no SIAFEM dos valores a serem apropriados na Unidade Gestora do Tribunal de Justiça/RO (TJRO), referente aos rendimentos nas contas que registram a cota recebida do executivo relativa a precatórios, repassada mensalmente conforme programação financeira do desembolso aprovada pela Lei Orçamentária do Estado de Rondônia (LOA) para o exercício corrente, apresentamos abaixo o roteiro contábil a ser utilizado a partir da presente data.

Dessa forma, solicitamos à Coordenadoria de Gestão de Precatórios (Cogesp) que observe o roteiro a seguir para apropriação dos valores citados no parágrafo anterior, a saber:

1. Apropriação de valores referente a rendimentos de precatórios:

DATA EMISSAO : XXXXXXXX DATA LANCAMENTO : XXXXXXXX NUMERO : 20XXERXXXXX

UNIDADE GESTORA : 030001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA GESTAO : 00001

BANCO : XXX AGENCIA : XXXXX

CONTA CORRENTE : XXXX

FAVORECIDO

UG : 030001 - TJRO CODIGO TRIBUTO : GESTAO: 00001 - TJRO CODIGO RECEITA:

> X.XXX,XX VALOR :

FINALIDADE : APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO COM PRECATÓRIOS

REFERENTE AO MÊS DE MMM/AA.

EVENTO INSCRICAO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE VALOR



Poder Judiciário do Estado de Rondônia Tribunal de Justiça Departamento de Finanças e Contabilidade Divisão de Contabilidade

800904 (CONTA CORRENTE) 551501 445110199 13210011 0147000000

X.XXX,XX X.XXX,XX

No mais, ficamos à disposição para solucionarmos os questionamentos que possam vir a surgir com a adoção do procedimento acima a partir desta data.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

Fabiano Altino de Sousa

Diretor da Divisão de Contabilidade